

## **PORTARIA № 131/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

**Considerando**, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

**Considerando**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de limpeza pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**Considerando**, que não houve processo de transição de Governo, em virtude de negativa por parte da Administração anterior;

**Considerando**, a justificativa contida no Ofício nº 176-A/2015, de 05 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2015;

• IÊDA RODRIGUES DE FREITAS / SANITARISTA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2015.

José Ailson de Oliveira - PREFEITO –

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000
CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544
altinho@altinho.pe.gov.br | www.altinho.pe.gov.br | administração@altinho.pe.gov.br